

DECRETO Nº 4.242 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

**DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS AOS
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE
PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, a faculdade do Prefeito Municipal de delegar a seus auxiliares funções administrativas de sua competência,

Considerando, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos,

DECRETA

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Patrocínio, pelo presente decreto, delega aos Secretários Municipais de Patrocínio, poderes para assinar os contratos temporários por excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando desde já ratificado o Decreto Municipal nº 3.356/2017.

Patrocínio-MG, 30 de agosto de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal